



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.361/2020

“Determina a suspensão dos prazos e procedimentos previstos para o concurso público do Município de Rio Pomba/MG, edital n.º 001/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo artigo 59 da **Lei Orgânica** Municipal e diante do grave estado de emergência em saúde declarado pelo Decreto Municipal nº 2.246/2020 e;

Considerando a Justificativa Técnica emitida pela Comissão Especial para acompanhamento do concurso público edital n.º 001/2020 em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, na qual orienta a suspensão temporária do certame pelos motivos elencados naquele documento;

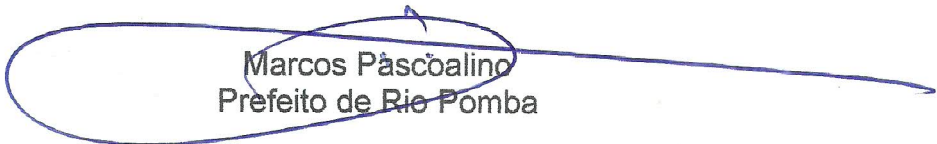
Considerando que a qualquer momento a Administração Pública poderá rever seus atos para um melhor atendimento a população.

DECRETA


Art. 1º Fica determinado a suspensão da prova objetiva marcada para o dia 22 de novembro de 2020, bem como os dos prazos e procedimentos previstos para a realização do concurso público do Município de Rio Pomba, edital n.º 001/2020, pelo prazo indeterminado, na qual por edital posterior, serão divulgados os novos prazos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 18 de Novembro de 2020.
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


Marcos Pâscöalino
Prefeito de Rio Pomba

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal em 18 de Novembro de 2020.


Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela Publicação

